



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 50, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova os Projetos Pedagógicos dos novos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) relacionados ao eixo Ambiente e Saúde do catálogo de cursos do Pronatec.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, e da comissão de elaboração e revisão de Projeto Pedagógico de Curso, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o processo 23163.003288.2024-92, os Projetos Pedagógicos de 9 novos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de natureza abertas, online e massivos (MOOC), pertencente ao eixo Ambiente e Saúde, relacionados a seguir:

1. **Conceitos de Logística Reversa**
2. **Economia Circular**
3. **Educação Infantil na BNCC**
4. **Embalagens e Distribuição Física de Materiais**
5. **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**
6. **Introdução aos Resíduos Sólidos**
7. **Logística Reversa de Pós-consumo e Pós-venda**
8. **Responsabilidade Ambiental nas Organizações**
9. **Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos**

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 09/10/2024 16:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 306776

**Código de Autenticação:** 9a64cbe7d3

